MUNICÍPIO DE PATO BRANCO A V I S O D E ERRATA № 02 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 34/2024 - PROCESSO № 65/2024

O Município de Pato Branco, *UASG 450996*, através da Pregoeira *Regiane Rufato*, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 587/2024, torna público aos interessados no processo de Pregão Eletrônico nº 34/2024, que tem por objeto Implantação de registro de preços para futura e fracionada **aquisição de gêneros alimentícios**, em atendimento as demandas de todas as secretarias e departamentos da Administração municipal, que:considerando o pedido de esclarecimento encaminhado por uma empresa questionando sobre a entrega de produtos perecíveis e quais os locais de entrega; considerando a manifestação do Setor de Planejamento e Contratações, por meio do despacho nº 21- 9.439/2024, fica acrescido os subitens "d", "e", "f" e "g" referente ao item 13 do edital e do item 5 da Ata de Registro de Preços, passam a viger conforme segue:

- "d) Os produtos solicitados pelo Setor de Alimentação Escolar deverão ser entregues diretamente nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, conforme dia e horário constantes no cronograma de entrega, o qual será disponibilizado juntamente com a Nota de Empenho.
- e) Os produtos solicitados para a Alimentação Escolar deverão obedecer as Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias.
- f) Todos os produtos perecíveis, destinados à Alimentação Escolar deverão seguir os parâmetros descritos nos itens da licitação e constar em sua embalagem: o ticket de balança, com o respectivo preço, peso, especificação do produto embalado e estar identificados com o nome da entidade beneficiada.
- g) Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento."

Diante da alteração, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia **19 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09 (NOVE) HORAS**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compras/pt-br, horário oficial de Brasília - DF.

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Considerando que as alterações acima citadas, não alteram substancialmente o edital e a minuta da ata de registro de preços, não afetando a formulação das propostas, o recebimento das propostas, abertura e disputa de preços permanece o mesmo. Demais informações, fones: (46) 3220-1566, e-mail: licitacao3@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 30 de julho de 2024.

Regiane Rufato Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71C0-EDFA-4201-42C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

REGIANE RUFATO (CPF 065.XXX.XXX-00) em 30/07/2024 08:07:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/71C0-EDFA-4201-42C5